



[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE CUBA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ACTA Nº. 6

29/09/2014

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e catorze, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Cuba, pelas vinte e uma horas, no Auditório da Biblioteca Municipal de Cuba, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

- 1- INFORMAÇÕES; -----
- 2- RATIFICAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR; -----
- 3- ASSUNTOS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO. -----

ORDEM DO DIA: -----

- 1 - APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUBA, ACERCA DA ACTIVIDADE MUNICIPAL, FEITA NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ART. 25.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO; (Para conhecimento) -----
- 2 - REVISÃO N.º 2 AO ORÇAMENTO E ÀS GOP'S PARA O ANO ECONÓMICO DE 2014. (Para votação) -----
- 3 - NOMEAÇÃO DE AUDITOR EXTERNO DO MUNICÍPIO. (Para votação) -----
- 4 - RELATÓRIO SEMESTRAL DE ANÁLISE ÀS CONTAS DO MUNICÍPIO. (Para conhecimento) -----
- 5 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL (ASSISTENTE OPERACIONAL). (Para votação) -----
- 6 - PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS DOS SUJEITOS PASSIVOS COM DOMICÍLIO FISCAL NA CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL CORRESPONDENTE AO CONCELHO DE CUBA. PROPOSTA DE FIXAÇÃO PARA O ANO DE 2015. (Para votação) -----



7 - LANÇAMENTO DE DERRAMA SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL E NÃO ISENTO DE IRC – IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DE PESSOAS COLETIVAS. PROPOSTA DE FIXAÇÃO PARA O ANO DE 2015. (Para votação) -----

8 - TAXA MUNICIPAL DOS DIREITOS DE PASSAGEM. PROPOSTA DE FIXAÇÃO PARA O ANO DE 2015. (Para votação) -----

9 - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – FIXAÇÃO DA TAXA DE IMI PARA O ANO DE 2015. (Para votação) -----

10 - POSIÇÃO DO MUNICIPIO DE CUBA FACE AO FAM – (FUNDO DE APOIO AOS MUNICIPIOS). (Para conhecimento) -----

11 - INFORMAÇÃO SOBRE AS DILIGÊNCIAS EFETUADAS JUNTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA NO SENTIDO DE TRAVAR O ENCERRAMENTO DA ESCOLA DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DE VILA RUIVA. (Para conhecimento) -----

12 - SENTENÇA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE BEJA SOBRE A PROVIDÊNCIA CAUTELAR INTENTADA PELO MUNICIPIO VISANDO EVITAR O ENCERRAMENTO DO 1.º CICLO EM VILA RUIVA. (Para conhecimento) -----

13 - REGULAMENTO DO PASSATEMPO DE NATAL “+ COMÉRCIO + CUBA”. (Para votação) -----

14 - PRESTAÇÃO DE CONTAS 2013, DA AMCAL (Para conhecimento) -----

15 - REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS. RESPOSTA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ASSUNTOS FISCAIS. (Para conhecimento). -----

O Presidente da Mesa da Assembleia saudou todos os presentes e deu início à sessão. - Pede para ser feita a chamada. -----

Estiveram presentes nesta sessão os seguintes membros: -----

João Duarte Oliveira Brito Palma -----

Francisco António Orelha. -----

Francisca Maria Patrocínio Alface das Neves -----

António Duarte Ildefonso Barradinhas -----

João Dionísio Parreira Bate -----

António Manuel Isidoro Cavaco Alfarrobinha -----

Maria Teresa Cardeira Vargas -----

Sandra Manuela Figueira Heleno Serrano -----

Manuel Francisco Pendilhas Baião -----

Carlos José Maltez Almeida -----

Maria Joaquina Lucas Borges Félix -----

José António Rocha Cabrita -----

Dulce de Fátima Remechido Carvalho Vasco -----

Luís Manuel Dias Guerreiro -----

José António Cardeira Machado -----
Filipe Domingos Candeias Chora -----
Raul Manuel Viana Amaro -----
Faltaram a esta sessão os membros. -----
Hugo Manuel Machado Dionísio -----
João Manuel Ferreira Arvanas -----

Estiveram também presentes nesta sessão o Senhor Presidente da Câmara João Manuel Casaca Português, o Vice-Presidente da Câmara Vereador Francisco Xavier Candeias Fitas, a senhora Vereadora Sandra Maria Guerreiro Braz, a senhora Vereadora Maria Margarida Caeiro Vasco e o Chefe da Divisão de Gestão Municipal, Vítor Manuel Parreira Fialho. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

1 – INFORMAÇÕES -----

O Presidente da Mesa da Assembleia explicou a forma como foi feita a distribuição da documentação. -----

2 – RATIFICAÇÃO DA ACTA DA SESSÃO ANTERIOR: -----

O Presidente da Mesa da Assembleia propôs que se aditasse à ata, no ponto dos Assuntos de Interesse para o Município, no que diz respeito à moção apresentada e não transcrita, o seguinte: “...documento que se anexa à presente ata e que aqui se dá por integralmente reproduzido”. -----

A ata foi ratificada por maioria, com a abstenção do deputado Francisco Orelha, tendo sido considerada a alteração sugerida. -----

3- ASSUNTOS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO. -----

Foi presente à Mesa, e distribuída pelos deputados, uma Declaração apresentada pelos eleitos da CDU, contra o encerramento das escolas em geral e a de Vila Ruiva em particular. -----

A declaração, que ficará anexa à presente ata e que aqui se dá por integralmente reproduzido, foi lida pela Deputada Francisca Alface. -----

O Deputado Carlos Almeida concordou globalmente com a declaração, exceção feita à parte onde diz: “...ainda se viu atraçoada pelo Governo ter anunciado o fecho de outra escola e não aquela que inicialmente foi anunciada.” Apelou à união contra o encerramento das escolas. -----

A Deputada Francisca Alface disse que se trata apenas de uma questão de interpretação pois qualquer que fosse a escola seria sempre grave. -----

O Deputado Carlos Almeida manteve a posição de não concordância. Disse tratar-se de uma declaração que a ser aprovada irá passar pelos órgãos de comunicação social, por isso não faz sentido o termo “atraçoado” e a interpretação que se pode fazer do “traída uma em detrimento de outra”. Acrescentou que, traído foi o concelho de Cuba pelo facto de ter fechado uma escola, qualquer que ela fosse. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia compreendeu o que se pretendeu dizer e que a expressão “atraçoada” tem a ver com o facto de ter sido tomada uma decisão sem prévia comunicação. É mais pelo caricato da situação não se pretendendo conotar com a cor política das diferentes Juntas de Freguesia. -----

O Deputado José Cabrita concordou, para evitar interpretações dúbias, em reformular essa parte do texto e propôs ao Deputado Carlos Almeida que apresentasse uma proposta de alteração. -----

O Deputado Carlos Almeida propôs que a frase terminasse em "...impõe.", e se retirasse a parte: "...que se viu atraçoada (...) burlesco." -----

O Presidente da Mesa da Assembleia avançou com a proposta de alteração da designação do documento, passando de Declaração para Moção e, onde consta, deputados eleitos pela CDU, figuraria, Eleitos na Assembleia Municipal de Cuba. -----

Para o Deputado António Alfarrobinha é importante afirmar publicamente as posições dos grupos políticos eleitos que a compõem. Sublinhou que, desde há muito, a CDU se tem batido contra esta política cega e abusiva, quer do Governo Sócrates quer do Coelho e recordou que, em 18 de junho de 2010, a CDU apresentou uma Moção que não teve o voto favorável dos eleitos do PS, situação que lamentou, quando na altura era ministra Isabel Alçada. -----

O Presidente da Assembleia concedeu cinco minutos para os Deputados do PS conferenciarem e decidirem se aprovam a Moção. -----

O Deputado Carlos Almeida informou que para que a Moção tenha a concordância dos Deputados do PS tem que se tirar o parágrafo que fala de Maria de Lurdes Rodrigues e do Partido Socialista. -----

O Deputado José Cabrita, que até se mostrou condescendente com a alteração ao segundo parágrafo, não aceitou esta proposta alegando que isso seria um exercício de amnésia política, pois o PS também foi um dos responsáveis pelo encerramento de escolas. Como tal o documento voltará à forma inicial com a designação de Declaração. -----

A Deputada Maria Joaquina Félix disse que apesar de durante três anos consecutivos ter havido tentativas para encerramento de escolas, o executivo de então, acima dos interesses políticos colocou os interesses do concelho e conseguiu evitar que as escolas fossem encerradas. -----

O Deputado Manuel Francisco Baião dirigiu-se ao Deputado Carlos Almeida e perguntou-lhe o que é que existe de inverdade no documento para que não seja aprovado. -----

Lembrou a citação de Nuno Crato quando este disse que tudo já vinha de trás do tempo do PS. -----

O Deputado Raul Amaro defendeu que da Declaração não se deveria retirar um único parágrafo, até porque, "atraçoado" é pouco para aquilo que aconteceu. -----

Lembrou o que havia ficado acordado com a Diretora Regional de Évora sendo que, na altura, para infelicidade do concelho seria Vila Alva a encerrar. Aí Vila Ruiva associou-se a Vila Alva, inclusive com uma petição pública. Quando a Plataforma mandou cá para fora os resultados, para seu espanto e de todos foi Vila Ruiva a sacrificada. -----

Assegurou que tanto a Junta de Freguesia de Vila Ruiva como a Câmara Municipal fizeram tudo o que estava ao seu alcance para evitar tal desfecho mas não foi possível, apesar da providência cautelar e dos recursos. -----

Consciente de que esta decisão empobrece ainda mais a aldeia deixou a nota de que para a Junta de Freguesia o assunto não está encerrado. -----

A Deputada Francisca Alface disse perceber a posição dos eleitos do PS mas não concorda com a retirada de partes do texto. Sublinhou as palavras do Presidente da Junta de Vila Ruiva dado ser um dos principais visados no processo e lembrou que

3
R

foram os Deputados da CDU os primeiros que sempre estiveram na luta contra o encerramento de escolas. -----

O Deputado Francisco Orelha referiu que os Deputados do PS estão solidários com a Câmara e a Junta de Freguesia em todas as iniciativas em defesa do não encerramento. Disse que houve alguma passividade com esta questão, que o Executivo deveria estar precavido para esta situação, que deveria ter atuado em antecipação e isso não foi feito. Questionou o facto de ter havido espaço para uma providência cautelar para Vila Ruiva e não para Vila Alva quando se soube da intenção. -----

Considerou que neste processo ocorreram duas situações: uma técnica, que foi bem tratada e uma política, onde a Câmara falhou redondamente. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia referiu que também acompanhou os inúmeros esforços feitos pela Câmara Municipal que foi pioneira a nível nacional com a providência cautelar que interpôs. -----

O Deputado José Cabrita recordou a petição, os esforços envidados, a alteração na negociação e as dificuldades acrescidas pelo facto de não haver uma decisão de encerramento. Asseverou que os esforços que a Câmara fez e faz para uma, faz para outra. Contrariamente, quanto à questão de solidariedade, o que Vila Ruiva fez por Vila Alva não recebeu a desejada reciprocidade, o que é de lamentar. -----

Dirigindo-se ao Deputado Francisco Orelha questionou-o porque razão, se sabe tanto destas coisas, não aconselhou o Presidente da Câmara de Aljustrel, que é da mesma cor política, a seguir os seus passos evitando o encerramento da escola de Rio de Moinhos. -----

O Presidente da Mesa encerrou aqui este ponto lembrando que o assunto consta da ordem do dia e mais à frente poderá continuar a discussão. Assim fica espaço para outros assuntos de interesse para o Município. -----

Por força das circunstâncias o documento inicialmente apresentado ficou com a designação de Declaração e não de Moção. -----

O Deputado Luís Guerreiro perguntou ao Executivo se a prometida campanha de sensibilização para a problemática do lixo é para avançar ou para pôr de lado. -----

O Presidente da Câmara respondeu dizendo que é para avançar e apenas se aguarda a conclusão de algumas obras para levar todo o lixo para a periferia. -----

Lembrou ao Deputado Luís Guerreiro que o último Boletim Municipal trazia essa campanha; que foi feita outra de sensibilização sobre os Ecopontos e a divisão do lixo, sendo ainda essa reciclagem abordada junto dos comerciantes na Feira Anual de Cuba. Concluiu dizendo que, relativamente ao que se passava, com imenso lixo espalhado pela vila, se melhorou muito. -----

O Vice-Presidente também concorda que o problema do lixo não estando tão bem como seria desejável, está melhor do que estava. -----

Disse, no entanto, ficar com a sensação de que existe aqui alguma vontade de não colaborar com a proposta feita pela Câmara para impedir o êxito da medida. -----

O Deputado Francisco Orelha propôs à Câmara que pensasse seriamente numa candidatura aos Molok subterrâneos, através da AMCAL, para minimizar o problema do lixo. -----

Falou da obra de colocação de caleiras e grelhas junto aos tanques. Na sua opinião é a história da panela cheia, não vem resolver nada pois em situações anormais de chuva não há milagres atendendo à dimensão da manilha. -----

Questionou a situação do Parque Empresarial de Cuba. -----

Falou também de projetos de regeneração urbana e perguntou ao Presidente da Câmara, porque razão não os juntou todos num pacote e apresentou uma candidatura aos fundos comunitários, atendendo a que não eram urgentes e seriam comparticipados em 85%, o que é dinheiro. -----

Disse não perceber porque é que no mesmo projeto há administração direta, há empreitada e há aquisição de materiais. -----

Pediu ao Presidente da Câmara para lhe fazer chegar todos os documentos referentes a estes projetos, onde conste os valores de materiais, mão-de-obra, procedimentos adotados, para que os deputados do PS os possam analisar e porque tem curiosidade.

O Vice-Presidente respondeu à questão das grelhas dizendo que foram ali colocadas para minimizar os efeitos decorrentes de chuvas intensas. -----

Informou que existe um projeto já feito para desviar as águas do bairro das Oliveiras para a Estrada da Quinta da Esperança evitando o acumular de caudal junto aos tanques. Parece-lhe ser uma boa proposta para resolução do problema. -----

Adiantou ainda que teve uma reunião com o Eng.º Silva Costa para alteração da zona junto às Bombas de Gasolina, levando as águas a sair na ETAR. -----

O Deputado Francisco Orelha recordou que em tempos falou com o Eng.º Góis, da Câmara Municipal, para fazer um estudo para aquela zona e que, apesar da insistência não o fez e não o irá fazer, porque se o soubesse fazer já o teria feito. -----

Como se trata de uma zona de convergência a solução passaria pela construção de um sistema de águas separativas, só que isso custaria muito dinheiro, e aquele projeto, que apanharia as água junto à casa do Eng.º João, na Rua do Carmo, com a construção de uma conduta maior, desviaria toda a essa bacia que aceita água dos Rossios da Feira e de São Brás e ainda do campo de futebol. -----

O Presidente da Câmara agradeceu os conselhos do deputado Francisco Orelha, as propostas apresentadas estranhando não as ter posto em prática durante 16 anos de mandato. Seguidamente respondeu às questões colocadas: -----

Quanto à conduta disse que sempre houve má vontade do executivo anterior, pelo menos em minorar o problema. Foi o que se fez. Por outro lado a intervenção que irá ser operada em São Pedro irá ajudar evitando o aumento de caudal. -----

Relativamente ao Parque Empresarial qualquer pessoa que tivesse lido o boletim municipal teria encontrado toda a informação. Existem nove candidaturas das quais uma tem fundos próprios e as outras aguardam a abertura do quadro comunitário de apoio. Quanto à regeneração urbana mesmo que se quisesse candidatar os projectos isso não seria possível. "Candidatamos num sistema de overbooking três projectos: dois de regeneração urbana e um na parte desportiva que dificilmente serão contemplados pelo que só em princípio de 2015 eventualmente seria possível, por isso, a proposta do deputado não faz sentido nenhum". -----

Quanto à documentação diz não entender o propósito do pedido do Deputado, talvez porque esteja confuso porque nunca fez obras por administração direta, e sempre disse que os trabalhadores não tinham capacidades para isso assim como disse que os técnicos da Câmara também não tinham competência para fazer obras por administração direta. Disse que em pouco tempo foram feitas três obras dessas. -----

As únicas duas coisas que não se fizeram por administração direta foram a iluminação e a calçada da Ermida de São Sebastião que foram dadas por empreitada a empreiteiros de Cuba quando no anterior executivo eram dadas a empresas de Beja e Ferreira. Quando aos Molok's o assunto já foi falado em sede da AMCAL. -----

Informou que os documentos solicitados serão entregues aos deputados da Assembleia Municipal. -----

O Presidente da Assembleia disse também não entender a pergunta colocada por Francisco Orelha uma vez que os concursos são competência da Câmara, onde também estão vereadores do PS. -----

O Deputado Francisco Orelha voltou a referir que o problema dos tanques não foi resolvido. Quanto aos fundos comunitários é sua convicção que se o Presidente da Câmara tivesse esperado algum tempo teria poupado muito dinheiro pois poderia candidatá-los conseguindo uma comparticipação de 85%. Relativamente à entrega de obras não quis falar em nomes de empreiteiros da terra e disse que a resposta a esse assunto tem-na a Doutora Isabel, que é jurista da Câmara. -----

O Presidente da Câmara informou que neste momento não há reclamações de que a água entra em casa das pessoas junto aos tanques situação que acontecia no mandato anterior com queixas, tanto na Câmara como na Assembleia. Quanto aos investimentos diz que o deputado está mal informado e quando chegou à Câmara em Setembro já os quadros tinham encerrado pelo que não havia possibilidade de fazer candidaturas e a regeneração urbana não está prevista no novo quadro comunitário. Só estará prevista para os ARU's. -----

Criticou o anterior executivo por ter sido o que, nos últimos quatro anos, menos projectos apresentou. Apenas dois: o Parque Empresarial e uma parte de regeneração urbana que foi o Polidesportivo da Mata. -----

O Deputado José Cabrita corroborou as palavras do Presidente da Câmara. Disse que todos os concursos eram em overbooking, excepto um para a cultura. Informou que chegou a ser intenção da Câmara candidatar a Casa Fialho de Almeida. Infelizmente tal não foi possível, depois de toda aquela apresentação solene que foi feita, junto com o livro "Ao Romper da Bela Aurora", isto porque não havia projecto havia apenas um boneco, tendo tudo sido feito à pressa por causa das eleições. -----

O Deputado Francisco Orelha perguntou ao deputado Cabrita qual o ponto de situação sobre o projecto da Casa Fialho de Almeida. -----

O Presidente da Assembleia disse que essa pergunta deve ser dirigida à Câmara e não ao deputado. -----

O Presidente da Câmara informou que neste momento está a preparar mais de uma dezena de projectos dos quais, oito são feitos por técnicos do município, não necessitando por isso de contratualizar fora do concelho como o anterior executivo fazia, e alguns deles, em duplicado. Afirmou que para o actual Executivo a Casa Fialho de Almeida é a prioridade número um. Estão a ser diligenciadas as especialidades para se poder candidatar o projecto. -----

O Deputado Francisco Orelha disse que a apresentação que foi feita foi apenas do projecto de arquitectura sendo este elaborado com a colaboração do Ministério da Cultura. Estranha que, decorrido quase um ano, o projecto esteja na mesma. Afirmou que a Câmara Municipal tinha dois projectos que poderia ter candidatado: a estrada que vai da rotunda até à Quinta de São Pedro e a praça de Vila alva também está concluída. -----

O Deputado Carlos Almeida também concorda com a entrega de obras a empresários locais só que, se pode pagar apenas 10 ou 15% do projecto não vai pagar os 100%. Não acha relevante o número de projectos, o que importa é o valor que se gastou e aí a Câmara Municipal, com o investimento feito, foi das que mais gastou. Deixou um

reparo ao deputado Cabrita quando este desvalorizou o projecto de arquitetura da Casa Fialho de Almeida, feito por um técnico do Ministério da Cultura. -----

O Deputado José Cabrita lamentou que o deputado Carlos Almeida tenha defendido um arquitecto do Ministério da Cultura e não tenha defendido o Engenheiro Góis Pereira das acusações feitas pelo deputado Francisco Orelha. -----

Referiu que mesmo depois de concluída a obra da Ermida de São Sebastião pode ser candidatada. Enalteceu os técnicos do município e os trabalhadores que fizeram aquela obra. -----

O Deputado Francisco Orelha desmentiu que algum membro do anterior executivo tenha dito que os funcionários da Câmara não tinham competência. O que disse foi que as grandes obras do concelho não podem ser feitas por administração directa, por exemplo, esta Biblioteca. Recordou que a casa mortuária de Faro do Alentejo foi feita por administração directa o que revela ter tido confiança nos técnicos da Câmara. O problema é que não há meios técnicos quando se chega aos projectos das especialidades, aí sim, têm que se contratualizar empresas exteriores ao município.

O Presidente da Assembleia recordou que o Centro Cultural de Cuba, na altura, foi feito por administração directa e foi uma grande obra para o concelho. -----

O Presidente da Câmara disse ter ouvido várias vezes ao deputado Francisco Orelha, na altura Presidente da Câmara dizer que os funcionários não tinham competência. ----

Comparou as verbas investidas na Igreja de São Sebastião e no Largo da Bica. Questionou o deputado Francisco Orelha sobre qual dos projectos da praça de Vila Alva se refere: é que existem dois. Um foi pago e o pagamento do outro foi reclamado a este Executivo. -----

Criticou os anteriores autarcas pelo desprestígio dos técnicos da Câmara, situação oposta à que se verifica presentemente. Com trabalho e motivação de todos não é necessário recorrer a técnicos exteriores ao município. -----

O Deputado Francisco Orelha disse que não há dois projectos para Vila Alva. Há sim um projecto e um estudo prévio elaborado pelo arquitecto Pacheco, que acabou por não ter continuidade. -----

O Presidente da Câmara informou que o projecto está candidatado com algumas alterações. Acusou o anterior executivo de ter gasto 800 mil euros em projectos tendo alguns deles ficado na gaveta, como é o da bancada do campo de futebol que já está desactualizado. Chamou a isso má gestão. -----

O Deputado Francisco Orelha citou o exemplo do projecto de Vila Ruiva que foi candidatado três ou quatro vezes só que não havia fundos comunitário e mesmo assim teve que pagar aos técnicos que o elaboraram. -----

A deputada Francisca Alface felicitou a Câmara por ter melhorado o ATL de verão, para as crianças de todo o concelho, fazendo o mesmo funcionar mesmo durante as férias o que é de realçar. -----

O Deputado Carlos Almeida também felicitou a Câmara pelo facto de o relatório da ERSAR sobre a água para consumo humano, referente ao ano de 2013, ter sido considerado de excelente qualidade com todos os parâmetros sem incumprimento o que é uma óptima notícia para o município. -----

Deixou uma pergunta ao gerente da Escola Profissional: Que tipo de vínculo contratual tem o funcionário recentemente contratado, que é o Presidente da Junta de Freguesia de Cuba e, qual a necessidade dessa contratação. -----

O Presidente da Câmara agradeceu os elogios relativamente à qualidade da água e lembrou que, quando chegou à Câmara, alguns parâmetros não estavam em conformidade. -----

Quanto à contratação referiu que é uma situação normal, de acordo com o que era pedido para apoio à direcção, vigilância e alguns problemas de segurança que se sentiam na escola. -----

O funcionário agora contratado acabou por ir substituir uma pessoa que havia sido metida pelo anterior executivo, por sinal também ligada a uma Junta de Freguesia. O procedimento concursal foi igual. -----

O Deputado Carlos Almeida diz não ter nada contra a pessoa em causa, só que, não entende esta mudança de atitude dos agora eleitos, atendendo às críticas formuladas na altura quando na oposição questionavam o facto de não se optar por concurso público. -----

O Deputado Francisco Orelha referiu que a qualidade da água não é tratada na Câmara. É tratada na barragem pelos técnicos e pelas Águas Públicas do Alentejo. Recordou que a barragem de Albergaria dos Fusos quando foi construída não foi pensada para o consumo humano. -----

Explicou a forma como era feito o tratamento e disse que foi na sua altura, também enquanto Presidente da AMCAL, que foi feito um enorme investimento com dinheiros próprios do município no valor de cerca de 500 mil contos, ficando o problema da água resolvido a partir daí. -----

O Presidente da Câmara diz que compete a si e ao vereador analisar os relatórios, ver o que não está em conformidade e diligenciar no sentido de repor o cumprimento. Reportando-se ainda à contratação da Escola Profissional informou que a situação teve que se repensada pois houve uma duplicação do número de alunos contrariando a tendência que vinha a verificar-se. Referiu ainda que tirando a direcção da Escola Profissional nunca em Assembleias Municipais a CDU levantou quaisquer questões e problemas de contratação de funcionários. -----

O Presidente da Assembleia pediu para que se revelasse o nome da pessoa em causa pois não sabe quem foi. -----

O Deputado Carlos Almeida afirmou que a CDU numa assembleia abordou essa situação e que não entende a falta de coerência perante situação idêntica. Disse que só fez o comentário porque foi criticado na altura. -----

O Vice-Presidente respondeu aos deputados Francisco Orelha e Carlos Almeida dizendo que durante 16 anos arranjaram emprego e meteram quem quiseram e preferiu ficar por aqui para não revelar situações que diz serem do seu conhecimento. -----

O Deputado Carlos Almeida solicitou a possibilidade de lhe serem remetidas todas as actas da Assembleia Municipal desde 2010 para tirar a limpo as críticas feitas pela CDU ao anterior executivo. -----

A pedido do Presidente da Assembleia o funcionário José Roque confirmou essa possibilidade. -----

O deputado António Alfarrobinha perguntou se não será possível referenciar a sessão em que essa interpelação ocorreu. -----

Foi respondido que isso seria muito moroso para o funcionário que teria de ler todas as actas pelo que se optou pelo envio em PDF. -----

ORDEM DO DIA: -----

O Presidente da Mesa da Assembleia propôs a aglutinação dos pontos 11 e 12 num único ponto por se tratar do mesmo assunto. Informou que ao ponto 4 será aditada uma pequena alteração ao Relatório que só foi rececionada quando já a documentação havia sido enviada. Relativamente ao último ponto será distribuído o ofício enviado pela Câmara e que esteve na base da resposta de que aqui se dá conhecimento. -----

1 - APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUBA, ACERCA DA ACTIVIDADE MUNICIPAL, FEITA NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ART. 25.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO; (Para conhecimento). --

Foi presente à Assembleia Municipal um RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS no período de 02/06/2014 a 12 de setembro, nas áreas de intervenção dos vários pelouros, que dada a sua extensão, aqui se dão por integralmente reproduzidos ficando a fazer parte desta acta e a ela anexa. -----

Da mesma forma foi presente o RELATÓRIO DE ATIVIDADES da AMCAL, referente ao 1.º semestre. -----

Foi ainda presente à Assembleia a INFORMAÇÃO ACERCA DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE CUBA elaborada de acordo com o estipulado na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei N.º 75/2013, de 12 setembro, que retrata a situação financeira do município. -----

A Assembleia tomou conhecimento. -----

2 - REVISÃO N.º 2 AO ORÇAMENTO E ÀS GOP'S PARA O ANO ECONÓMICO DE 2014. (Para votação) -----

Foi presente à Assembleia uma certidão de deliberação da Câmara Municipal que é do seguinte teor: -----

Foi presente à Câmara a informação n.º 69/2014, dos Serviços Financeiros, enquadrando dentro do enumerado no ponto 8.3.1.5 (notas sobre o processo orçamental e respectiva execução do Dec-Lei n.º 54-A/99), a modificação ao orçamento e às GOP's. -----

Na revisão n.º2 ao orçamento e GOP'S, as modificações no orçamento da despesa ocorreram para fazer face a novos compromissos, nomeadamente seguros, limpeza e higiene, material de escritório, comunicações, gasóleo, encargos das instalações, e aquisição de bens e serviços diversos. A nível das despesas com pessoal foram efectuados alguns ajustamentos para fazer face à despesa do ano em curso, também foi reforçada a verba relacionada com as senhas de presença da assembleia municipal. A nível da receita, foi utilizado o saldo da gerência (parte restante), foram dotadas também as classificações relacionadas com transferências. Foram aprovados 2 contratos no âmbito da medida "Apoio ao emprego" do Programa Vida – Emprego, tendo sido corrigida a previsão. -----

O Plano Plurianual de Investimentos sofreu modificações (reforços) nos seguintes projetos: -----

02 232 2005/5003- O reforço ocorreu para fazer a futuras transferências; -----

02 244 2011/7- O reforço ocorreu para fazer a futura facturação – parte fixa da água;

03 320 2003/5, acções 3,4,5 - O reforço ocorreu para fazer à faturação de trabalhos a mais; -----

As Atividades Mais Relevantes sofreram modificação (reforços) nos seguintes projetos:

02 212 2014/5009, acções 1 e 2 - O reforço ocorreu para fazer face a futuros compromissos relacionados com o projecto; -----

02 232 2014/5005 acção 1 - O reforço ocorreu para dar resposta às solicitações apresentadas; -----

02 251 2002/5031 acção 6 - Foi criada esta acção para rectificar a classificação da despesa relacionada com os prémios de participação – colectividades; -----

A Câmara, por maioria, com a abstenção dos vereadores do Partido Socialista, aprova a Revisão n.º 2 ao Orçamento e às GOP's para o ano económico de 2014 e delibera submetê-la à apreciação e votação por parte da Assembleia Municipal. -----

Considerando-se esclarecida a Assembleia, o Presidente da Mesa propôs a votação e, por maioria, com 6 abstenções por parte dos deputados do Partido Socialista, foi aprovada a Revisão nos termos em que havia sido apresentada pela Câmara Municipal. -----

3 - NOMEAÇÃO DE AUDITOR EXTERNO DO MUNICÍPIO. (Para votação). -----

Foi presente à Assembleia uma certidão de deliberação da Câmara Municipal que é do seguinte teor: -----

Foi presente à Câmara a Informação n.º 63/2014, do SAJAI, dando conta do procedimento efetuado para a contratação de um auditor externo para certificação das contas do Município, em cumprimento do disposto no art.º 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, tendo resultado do procedimento assim aberto a adjudicação a G. MARQUES, SROC, Unipessoal, Lda, pelo preço de € 21.000,00 (vinte e um mil euros), acrescido de IVA à taxa legal (23%), no valor de € 4.830,00 (quatro mil oitocentos e trinta euros). -----

De acordo com a citada informação, não obstante o procedimento de contratação pública, determina o nº 1 do supra identificado artigo que "(o) auditor externo, responsável pela certificação legal de contas, é nomeado por deliberação do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas". -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea ccc) do nº 1 do art.º 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, delibera submeter à Assembleia Municipal a nomeação de G. MARQUES, SROC, Unipessoal, Lda, como auditor externo do Município. -----

Considerando-se esclarecida a Assembleia, o Presidente da Mesa propôs a votação e, por unanimidade, foi aprovada a Revisão nos termos em que havia sido apresentada pela Câmara Municipal. -----

O Deputado Carlos Almeida estranhou o facto de vir à Assembleia a aprovação do ROC e ao mesmo tempo ser já apresentado o Relatório desse mesmo ROC sem que a Assembleia tenha decidido sobre tal matéria. -----

O Presidente da Câmara referiu que é uma situação que já vem acontecendo a alguns anos e passou a palavra ao Chefe de Divisão. -----

O Dr. Vitor Fialho disse ser uma situação que é atípica e discorda do Presidente da Câmara porque é a primeira vez que vamos ter um relatório semestral por força da lei das finanças locais. Esclareceu que o assunto vem a esta assembleia para evitar a realização de uma assembleia municipal extraordinária. Se por ventura o órgão decidisse não aprovar o Auditor Externo, a empresa cessaria funções e a Câmara teria de lhe pagar o valor do trabalho efectuado. -----

O Presidente da Câmara interveio afirmando que contrariamente ao que diz o Chefe de Divisão já foram apresentados relatórios semestrais das contas do município. Por isso não é uma situação nova. -----

4 - RELATÓRIO SEMESTRAL DE ANÁLISE ÀS CONTAS DO MUNICÍPIO. (Para conhecimento). -----

Foi presente à Assembleia o Relatório semestral de análise às contas do Município, ao abrigo do art.º 77.º §2 al.e) da Lei n.º 73/2013, de 15 de setembro, da autoria da G. Marques, SROC, Lda. -----

O Presidente da Assembleia introduziu o ponto e deixou aberta a discussão do mesmo. O Deputado Francisco Orelha fez a história do relatório do ano passado para chegar a este. Disse ter havido alguma desconfiança sobre a empresa Amável Calhau e um registo de incompetência da empresa dando a entender que os números podiam ser manipulados. Acusou o Presidente da Câmara de falta de lealdade junto dos funcionários e achou que aquela empresa prestou um bom serviço ao concelho. -----

Referiu que o relatório desta nova empresa, de alguns conhecidos do actual presidente, é muito parecido ao anterior e é bastante favorável porque a Câmara tinha uma boa gestão financeira. No ranking de 308 Câmaras Cuba está em 31º lugar. Disse que o Presidente da Câmara deveria fazer um pedido de desculpa aos munícipes por apenas citar o passivo da Câmara e nunca se ter pronunciado relativamente ao activo, que agora está bem reflectido num relatório feito por uma empresa que é da confiança do actual presidente. -----

O Presidente da Câmara acusou o Deputado Francisco Orelha de ter algum problema com o seu subconsciente quando refere inúmeras vezes “seus conhecidos”. Enquanto autarca contratou conhecidos, contratou quem quis, contratou arquitectos, mudou engenheiros, mudou empresas e nunca lhe foi feito esse reparo. O que é questionável é porque é que o Ex-Presidente da Câmara contratou essa empresa sem concurso público, nomeadamente a Amável Calhau, para a AMCAL. -----

Explicou que foi aberto um concurso público para três empresas e ganhou esta, que é de Leiria. -----

Quanto às dívidas diz que não retira uma única vírgula àquilo que já disse. Relativamente à questão do activo perguntou ao deputado Francisco Orelha se vai vender a Mata ou o Pavilhão Desportivo para pagar dívidas. -----

Exemplificou, quando um activo é nosso pegamos nele e vendemos; quando é de todos não o podemos fazer. -----

Chamou a atenção para a redução de dívida em 15% desde que tomou posse. Para além disso diz estar a cumprir os critérios de execução em 85% da receita, bem como aumentou a capacidade de endividamento da Câmara. -----

O Deputado Francisco Orelha disse que ficaria mais satisfeito se em vez de terem reduzido aquele valor o tivesse aumentado pois se o actual presidente pretende levar a Câmara a “saldo zero”, não vai fazer quaisquer investimentos no concelho. -----

Desafiou o Presidente da Câmara a orgulhar-se da terra que tem pois Cuba é uma das vilas mais bonitas do Baixo Alentejo. -----

Propôs o aumento nas despesas de capital para poder fazer alguma coisa no concelho em vez de andar a comprar votos com as despesas correntes para justificar compromissos com a campanha eleitoral. -----

13
fer

Lançou o repto ao Presidente da Câmara para fazer uma auditoria interna e fazer-lhe chegar o resultado. -----

O Presidente da Câmara lamenta a linguagem utilizada do andar a comprar votos e demarca-se em termos de postura do deputado Francisco Orelha. Disse haver uma sensibilidade diferente: enquanto o anterior Presidente tinha 10 ou 15 POC's e só no ano das eleições é que punha 30 ou 40, neste momento existe uma atenção especial para com as pessoas porque os tempos são de emergência social. Discorda do investimento zero pois dotou os trabalhadores da Câmara de meios que não tinham e ainda fez obra. -----

Perguntou ao deputado o que fez no primeiro ano de mandato e qual era o passivo da Câmara quando lá chegou. -----

O Presidente da Assembleia pediu para que as intervenções se cingissem ao Relatório e deu o ponto por terminado. -----

A Assembleia tomou conhecimento. -----

5 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL (ASSISTENTE OPERACIONAL). (Para votação) -----

Foi presente à Assembleia uma certidão de deliberação da Câmara Municipal que é do seguinte teor: -----

Foi presente à Câmara a Informação n.º 46/2014, da Subunidade de Recursos Humanos, que acompanha a proposta de abertura de procedimento concursal de assistente operacional, apresentando, simultaneamente, uma exposição da legislação aplicável a esse recrutamento. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera: -----

1. Ao abrigo da autorização prevista no n.º 2, art. 64.º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, em articulação com os art.º(s) 29.º e 30.º e n.º 1 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, aprovar a proposta do Presidente do Órgão, para o recrutamento excecional de um assistente operacional – área de atividade de motorista de pesados, por tempo indeterminado; -----

2. Nos termos do mesmo artigo, que em caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho, por trabalhadores que sejam detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, poder recorrer-se ao recrutamento de trabalhadores sem relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou sem relação jurídica de emprego previamente estabelecida; -----

3. Que as propostas do órgão executivo aprovadas nos pontos anteriores, sejam apresentadas ao órgão deliberativo, para que este autorize a abertura de procedimento concursal para o seguinte recrutamento (quadro exemplificativo constante nas Orientações Técnicas): -----

Recrutamento de Trabalhadores		
N.º de postos de Trabalho	Carreira/categoria/ Atividade	Vínculo
1	Ass. Oper./Ass. Operacional/Motorista de pesados	Por Tempo Indeterminado

4. Em caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho em causa por trabalhador com relação jurídica de emprego público previamente constituída, o âmbito de recrutamento seja extensível a candidatos que não sejam detentores de qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público; -----

5. Após consulta ao portal da Direção Geral da Administração, se verifique o cumprimento pontual e integral dos deveres de informação previstos pela Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro; ---

6. A demonstração do cumprimento das medidas de redução, estabelecidas tendo em vista o cumprimento do Programa de Assistência Económica e Financeira, considerando o número de trabalhadores em causa no termo do ano civil anterior; ---

7. A imprescindibilidade do recrutamento, tendo em vista assegurar cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas e ponderada a carência de recursos humanos no setor de Atividade de motorista de pesados, bem como a evolução global dos recursos humanos no Município de Cuba; -----

8. Que os custos com o recrutamento sejam considerados na Revisão Orçamental apresentada ao órgão executivo dia 17/09/2014. -----

Considerando-se esclarecida a Assembleia, o Presidente da Mesa propôs a votação e, por unanimidade, foi aprovada a proposta nos termos em que havia sido apresentada pela Câmara Municipal. -----

6 - PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS DOS SUJEITOS PASSIVOS COM DOMICÍLIO FISCAL NA CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL CORRESPONDENTE AO CONCELHO DE CUBA. PROPOSTA DE FIXAÇÃO PARA O ANO DE 2015. (Para votação). -----

Foi presente à Assembleia uma certidão de deliberação da Câmara Municipal que é do seguinte teor: -----

Foi presente à Câmara a Informação n.º 35/2014, do Chefe da DGM, acompanhando a proposta de fixação da participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial correspondente ao concelho de Cuba, para o ano de 2015. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera: -----

1) - Em sintonia com o n.º 2 do art.º 26.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, articulada com a alínea eee) do n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propor um valor para a taxa em causa de de 5,00%, da colecta líquida do IRS pago pelos sujeitos passivos com domicilio fiscal no concelho de Cuba; -----

2) – Remeter essa proposta para a Assembleia Municipal a ter lugar em dezembro de 2013, para que aquele órgão no uso das suas competências próprias no que concerne à legitimidade para deliberar em matéria de exercício dos poderes tributários do município, que o legislador lhe atribuiu através da alínea c) do n.º 1 do art.º 25.º da mesma Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, poder apreciar e deliberar sobre tal matéria. -----

Considerando-se esclarecida a Assembleia, o Presidente da Mesa propôs a votação e, por unanimidade, foi aprovada a proposta nos termos em que havia sido apresentada pela Câmara Municipal. -----

7 - LANÇAMENTO DE DERRAMA SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL E NÃO ISENTO DE IRC – IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DE PESSOAS COLETIVAS. PROPOSTA DE FIXAÇÃO PARA O ANO DE 2015. (Para votação). -----

Foi presente à Assembleia uma certidão de deliberação da Câmara Municipal que é do seguinte teor: -----

Foi presente à Câmara a Informação n.º 35/2014, do Chefe da DGM, acompanhando a proposta de lançamento de Derrama sobre o lucro tributável e não isento de IRC –

imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas, para o ano de 2015. -----

A Câmara, por maioria, com a abstenção dos Vereadores do partido Socialista, delibera: -----

1) - Em sintonia com o n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, articulada com a alínea eee) do n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propor o lançamento de derrama para o ano de 2014 de 1,50%, sobre o lucro tributável e não isento de impostos da colecta líquida do IRS, pago pelos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Cuba; -----

2) – Remeter essa proposta para a Assembleia Municipal a ter lugar em setembro de 2014, para que aquele órgão no uso das suas competências próprias no que concerne à legitimidade para deliberar em matéria de exercício dos poderes tributários do município, que o legislador lhe atribuiu através da alínea c) do n.º 1 do art.º 25.º da mesma Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, poder apreciar e deliberar sobre tal matéria. -----

O Deputado Francisco Orelha defende que se devem isentar os empresários da Derrama; que se devem criar incentivos para que as empresas se desloquem para o interior e a isenção seria uma boa medida de incentivo, até porque o valor que a Câmara arrecada não é significativo. -----

O Presidente da Assembleia concorda com o que diz o Deputado mas compete ao poder central e não às Câmaras reduzir aquela parte bem gorda da fatia do IRC. -----

O Presidente da Câmara percebe a posição do Deputado Francisco Orelha mas não entende como é que nunca isentou a Derrama em 16 anos de mandato. A margem de manobra não é muita e essa proposta e considera-a acima de tudo demagógica e populista. -----

Neste momento é necessário cultivar uma gestão responsável e frisou que, a seu tempo se poderá considerar essa possibilidade. -----

O Deputado José Cabrita disse não saber se a proposta é só do Deputado Francisco Orelha, que o ano passado defendia só a isenção para as empresas que se instalassem no Parque Empresarial, se de toda a Bancada do PS. -----

Abordou a questão do FAM como sendo mais uma medida penalizadora para o município. -----

Partilha da opinião que a isenção poderia ser uma “mais valia” para o município, mas não seria a solução para as dificuldades. -----

Propôs ao Deputado que, junto do recém-eleito candidato a 1.º Ministro, (“que não sabe bem o que é”), solicite a redução da carga fiscal sobre as pequenas e médias empresas, a redução da fatura energética, crie incentivos à contratação e reformas na legislação laboral. -----

O Deputado Francisco Orelha também defende que há questões que são competência do poder central. Mantém a posição sobre a isenção e acusou o deputado Cabrita de levar sempre tudo para o campo político. -----

Considerando-se esclarecida a Assembleia, o Presidente da Mesa propôs a votação e, por maioria, com 6 (seis) votos contra dos Deputados do PS, foi aprovada a proposta nos termos em que havia sido apresentada pela Câmara Municipal. -----

8 - TAXA MUNICIPAL DOS DIREITOS DE PASSAGEM. PROPOSTA DE FIXAÇÃO PARA O ANO DE 2015. (Para votação). -----

13

Foi presente à Assembleia uma certidão de deliberação da Câmara Municipal que é do seguinte teor: -----

Foi presente à Câmara a Informação n.º 34/2014, do Chefe da DGM, acompanhando a proposta de fixação da TMDP (Taxa Municipal dos Direitos de Passagem), para o ano de 2015. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera: -----

1) - Em sintonia com a alínea b) do n.º 2 do art.º 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, na sua redação atual, articulada com a alínea eee) do n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propor um valor para a taxa em causa de 0,25%, do valor da fatura; -----

2) – Remeter esta proposta para a Assembleia Municipal a ter lugar em dezembro de 2013, para que aquele órgão no uso das suas competências próprias no que concerne à legitimidade para aprovar as taxas do município e fixar os respetivos valor, que o legislador lhe atribuiu através da alínea b) do n.º 1 do art.º 25.º da mesma Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, poder apreciar e deliberar sobre tal matéria. -----

Considerando-se esclarecida a Assembleia, o Presidente da Mesa propôs a votação e, por unanimidade, foi aprovada a proposta nos termos em que havia sido apresentada pela Câmara Municipal. -----

9 - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – FIXAÇÃO DA TAXA DE IMI PARA O ANO DE 2015. (Para votação). -----

Foi presente à Assembleia uma certidão de deliberação da Câmara Municipal que é do seguinte teor: -----

Foi presente à Câmara a Informação n.º 37/2014, do Chefe da DGM, acompanhando a proposta de remissão à Assembleia Municipal de definição da taxa do imposto municipal sobre imóveis, a cobrar no concelho de Cuba, no ano de 2015. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera: -----

1.º- No âmbito das competências que lhe são cometidas pela alínea ccc) do n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no que concerne à legitimidade para apresentar propostas à Assembleia Municipal e para que aquele órgão possa determinar as taxas de IMI a cobrar em 2015, em sintonia com as competências que lhe são atribuídas pelo n.º 5 do art. 112.º do CIMI, aprovado pelo Dec. Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro na sua redação atual, propor o seguinte: -----

1.1 - Que a taxa do imposto municipal sobre imóveis a cobrar no concelho de Cuba no ano de 2015, a que faz referência a alínea c) do n.º 1 do art.º 112.º em cima enunciado seja a seguinte: -----

c) Prédios urbanos: 0,3%. -----

1.2 – Registrar que a taxa para os prédios rústicos é uma taxa fixa de 0,8% sobre a qual a autarquia não tem qualquer competência discricionária de modificação; -----

1.3 – Registrar que com a redação introduzida pelo art.º 203.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, deixaram de existir à luz da lei prédios urbanos não avaliados pelas regras do IMI, motivo pelo qual a alínea b) do art.º 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis foi revogada; -----

2.º - Que o assunto seja remetido para a sessão da Assembleia Municipal que terá lugar em 29 de setembro de 2014. -----

Considerando-se esclarecida a Assembleia, o Presidente da Mesa propôs a votação e, por unanimidade, foi aprovada a proposta nos termos em que havia sido apresentada

pela Câmara Municipal. -----

10 - POSIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUBA FACE AO FAM – (FUNDO DE APOIO AOS MUNICÍPIOS). (Para conhecimento). -----

Foi presente à Assembleia uma certidão de deliberação da Câmara Municipal que é do seguinte teor: -----

Foi presente à Câmara a Informação n.º 38/2014, do Chefe da DGM, através da qual é dado conhecimento do objecto do Fundo de Apoio Municipal, que passa pela prestação de assistência financeira aos municípios que se encontrem nas situações previstas no n.º 3 do artigo 58.º e no artigo 61.º, da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, mediante a celebração de contrato e da posição do Município de Cuba face ao FAM. ---

A Câmara, por unanimidade, delibera: -----

1.º- Tomar conhecimento que o Município de Cuba não precisa recorrer ao Fundo de Apoio Municipal, porquanto a situação financeira está longe dos limites em que essa situação é apresentada como um dever e mais ainda da situação em que esse recurso é uma imposição; -----

2.º - Tomar conhecimento formal que a adesão aos benefícios desse fundo para redução da dívida total da autarquia implicariam uma redução substancial na autonomia da gestão municipal; -----

3.º - Em sintonia com os dados oficiais fornecidos pela DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais reportados ao início do ano e ao 2.º trimestre de 2014, verificar que a dívida da autarquia de acordo com as regras de definição previstas na LFL em 01.01.2014 era de 2.838.504,00€, muito abaixo dos limites legais, tendo ainda assim reduzido no primeiro semestre de 2014 no correspondente a 7,28%; -----

4.º - Registrar que o Município de Cuba não precisa e não pode beneficiar do FAM e ainda dispõe de capacidade de endividamento de 813.256,00€ para o ano de 2014; ----

5.º - Tomar conhecimento que o Município de Cuba terá que entrar com 294.580,00€ no capital social do fundo, cuja realização terá que ocorrer nos próximos sete anos, nos meses de junho e dezembro, num montante semestral de 21.041,48€, com início em 2015. -----

6.º - Tomar conhecimento da possibilidade de os montantes a arrecadar no ano de 2015 provenientes do IMI, parte relacionada com a atualização dos prédios urbanos, seja encaminhada para a realização da nossa parte no capital social do Fundo de Apoio aos Municípios – FAM em sintonia com a alínea a) do n.º 5 do art.º 94.º da Lei n.º 83-C/2014, de 31 de dezembro. -----

7.º - Remeter o assunto para conhecimento da Assembleia Municipal na sessão de setembro de 2014. -----

O Presidente da Câmara sintetizou o propósito da criação do Fundo referindo que, com a sua aplicação, no próximo ano, o município será penalizado por não receber 42 mil euros, o que vem dificultar ainda mais a possibilidade de investimento. Ao fim dos 7 anos da aplicação da medida o município ficará privado de receber 300 mil euros, verba bastante considerável que poderia ser a comparticipação da Câmara em projectos candidatados aos fundos comunitários. -----

O Deputado Francisco Orelha também quis deixar um esclarecimento, o de que todas as Câmaras vão comparticipar para este Fundo e se alguma precisar de recorrer não será certamente a de Cuba que não está endividada, assim como não necessitou de recorrer ao PAEL. -----

1
F2014

O Deputado José Cabrita comparou o FAM ao PAEL, também este criado por governos anteriores. Considerou tratar-se de uma injustiça pois é uma ingerência do poder central no poder local com consequências que podem ser desastrosas para alguns municípios. -----

O Deputado Carlos Almeida concorda que se deve ser solidário com quem está em dificuldade mas pensa que haverá outras formas de o fazer. -----

Propôs que se exerça alguma pressão junto da Associação de Municípios no sentido de isentar “desta forma de solidariedade” os que menos verbas recebem, enquanto financiadores líquidos de outros que não tiveram uma boa gestão. -----

O Deputado José Cabrita informou que a Câmara Municipal fez chegar à Associação de Municípios uma carta repudiando a implementação da medida. -----

O Deputado Francisco Orelha entende ser oportuno voltar a falar das desigualdades de verbas recebidas relativamente a Alvito e Barrancos, que são municípios mais pequenos e recebem mais do que Cuba. Assim como acha que se deveria voltar a falar da situação decorrente do funcionamento do Lagar em Alvito com os prejuízos para o ar que se respira. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia deu o ponto por concluído. -----
Assembleia Tomou conhecimento. -----

11 - INFORMAÇÃO SOBRE AS DILIGÊNCIAS EFETUADAS JUNTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA NO SENTIDO DE TRAVAR O ENCERRAMENTO DA ESCOLA DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DE VILA RUIVA. -----

SENTENÇA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE BEJA SOBRE A PROVIDÊNCIA CAUTELAR INTENTADA PELO MUNICIPIO VISANDO EVITAR O ENCERRAMENTO DO 1.º CICLO EM VILA RUIVA. (Para conhecimento). -----

Foi presente à Assembleia uma certidão de deliberação da Câmara Municipal que é do seguinte teor: -----

Foi presente à Câmara Municipal a sentença do Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja sobre a providência cautelar intentada pelo Município visando evitar o encerramento da Escola do 1.º Ciclo, em Vila Ruiva. -----

A Câmara tomou conhecimento e, registando-se que a sentença assenta na improcedência por não ter ficado provada a existência do perigo na demora, situação que no entendimento da Autarquia poderia ter desfecho diferente se não tivesse sido dispensado a prova testemunhal, com a devida vénia e todo o reconhecimento pela decisão da Meritíssima Juíza, é nosso entendimento que não se esgotaram todos os mecanismos de prossecução visando a aplicação integral do princípio da Justiça Formal, razão pela qual determina mandar a advogada, que representa o município, no sentido de interpor recurso da decisão agora notificada. -----

O Presidente da Assembleia deixou o ponto aberto para discussão. -----

O Presidente da Câmara interveio para refutar algumas críticas que foram imputadas ao executivo, designadamente a passividade. -----

Explicou que, mesmo antes da notificação para a reunião com a Delegada Regional em Évora, já uma semana antes, havia sido expedido ofício manifestando a posição do município contra o encerramento. -----

Informou que igual posição foi tomada relativamente ao Serviço de Finanças e Serviço de Segurança Social. -----

1
3
far

Criticou os Deputados do PS por se manifestarem solidários com as populações e contra o encerramento de escolas e em momento algum os ter visto a participar nas iniciativas promovidas pela Câmara ou pelas Juntas de Freguesia. -----
Revelou que não existe da parte do Partido Socialista uma única tomada de posição, quer na Câmara, quer na Assembleia Municipal, sobre estas medidas. -----
Deu conhecimento de que, na Assembleia da República, na reunião com a Comissão de Educação Ciência e Cultura o único partido que não esteve presente foi o Partido Socialista. -----
Pedi para que estas situações fiquem retratadas em ata para que as populações tomem conhecimento daquilo que o PS não fez durante este período em que a escola fechou. -----
Lembrou que Cuba foi a primeira Câmara a nível nacional a interpor uma providência cautelar. -----
Confidenciou que a Delegada Regional lhe disse que não fechou a escola naquele ano porque havia eleições autárquicas e que o Presidente da Câmara tinha 4 anos para ultrapassar a situação. A partir daqui era difícil a escola não fechar porque isto são questões políticas. -----
O Deputado Francisco Orelha antecipou que aquilo que a população irá dizer é que a escola fechou neste mandato e não enquanto era Presidente da Câmara, o que significa que não foi capaz de resolver o problema. -----
Referiu que nunca foi convidado pela Câmara para participar nestas iniciativas. Disse também nunca ter visto o actual Presidente da Câmara em nenhuma manifestação de apoio a Vila Ruiva, no ano passado. -----
Referiu por fim que o Presidente da Câmara terá pensado ser capaz de ser resolver a situação sozinho, para tirar os louros, só que se enganou e a escola fechou. -----
O Presidente da Câmara afirmou que a posição da CDU é conhecida. Está tudo escrito desde 2010 ao passo que o PS não tem, relativamente a este processo, nenhuma posição tomada. -----
Respondeu à interpelação do Deputado Francisco Orelha garantindo que não foi a Câmara que encerrou a Escola. Foi o Governo à imagem de Governos PS que fecharam muitas. -----
Quanto à vinda dos alunos de Vila Ruiva para Cuba, reforçou a postura da Câmara dizendo que, não sendo vontade desta, também não se podia pedir aos pais dos alunos que os impedissem de ir às aulas. Aqui a Autarquia apenas foi interlocutora da vontade da população. -----
A Deputada Francisca Alface corroborou as palavras do Presidente da Câmara nas quais se revê. Sustentou que a situação era inevitável e tinha que rebentar nas mãos de quem cá está. -----
Saudou a postura do Presidente da Câmara de Aljustrel em processo semelhante a este e inglório, como é o caso de Rio de Moinhos, e avisou que esta luta não está perdida. --
O Deputado Cabrita criticou os deputados do PS por nunca se terem manifestado contra a medida mas com a forma, pois estas medidas já vinham sendo anunciadas de governos anteriores, onde está o dedo do PS. Foi assim também quando assinaram o memorando da Troika o que revela que não há diferenças entre PS e PSD. Referiu a posição da anterior Vereadora Teresa Calado que defendia melhor qualidade de ensino na sede de concelho em detrimento das freguesias, concordando com a medida que o PS pretendia implementar. -----

1

O Deputado Carlos Almeida defendeu a ex-Vereadora dizendo que nunca a viu tomar tal posição. -----

A Deputada Maria Joaquina Félix entende não fazer sentido culpabilizar alguém pelo encerramento das escolas porque ninguém aqui presente é a favor do encerramento. Referiu que contrariamente ao que diz o deputado Cabrita, os eleitos do PS não são a favor do encerramento de serviços quaisquer que eles sejam pois acima de tudo devem estar os interesses das populações, dos alunos, do município, que é o mais importante. -----

O Presidente da Assembleia deu o ponto por terminado fazendo constar em ata que a Assembleia tomou conhecimento. -----

12 - REGULAMENTO DO PASSATEMPO DE NATAL “+ COMÉRCIO + CUBA”. (Para votação). -----

Foi presente à Assembleia uma certidão de deliberação da Câmara Municipal que é do seguinte teor: -----

Foi presente à Câmara a Informação n.º 7/2014, do Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento dando conhecimento da pretensão do Município de Cuba de, à semelhança do ano anterior, levar a cabo o Passatempo de Natal denominado “+ Comércio + Cuba” – 2ª Edição, com o objetivo de promover, incentivar e dinamizar o comércio local. -----

A Câmara, por unanimidade, atendendo a que no ano transato, por motivo da entrada tardia em funções do atual executivo, bem como do curto período de tempo para organizar a iniciativa aliado ao carácter experimental da mesma, o Regulamento que ora se apresenta não foi alvo de deliberação pelos órgãos competentes, delibera aprovar o presente projecto de Regulamento, definindo anualmente *os prémios a atribuir e*, ao abrigo da alínea k) do nº 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal para que possa produzir eficácia externa. -----

Considerando-se esclarecida a Assembleia, o Presidente da Mesa propôs a votação e, por unanimidade, foi aprovada a proposta nos termos em que havia sido apresentada pela Câmara Municipal. -----

13 - PRESTAÇÃO DE CONTAS 2013, DA AMCAL (Para conhecimento). -----

Foi presente à Assembleia um conjunto de documentos com a prestação de contas da AMCAL referente ao ano de 2013. -----

Proposta a discussão do ponto não se registaram intervenções. -----

A Assembleia tomou conhecimento. -----

14 - REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS. RESPOSTA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ASSUNTOS FISCAIS. (Para conhecimento). -----

Foi presente à Assembleia a resposta do Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais relativamente ao encerramento do Serviço de Finanças de Cuba, bem como foi distribuído pelos Deputados o ofício da Câmara Municipal de Cuba que originou a dita resposta. -----

A Assembleia tomou conhecimento. -----

Período para Intervenção do público

Terminada o ordem do dia o Presidente da Mesa da Assembleia abriu um espaço para intervenção dos munícipes que desejassem intervir ou pedir esclarecimentos. -----
O Dr. Vitor Fialho pediu para intervir e segundo palavras do próprio: "...repor a verdade jurídica dos factos". Na realidade, e concordando com o que havia dito o Presidente da Câmara, já no ano passado existia o Relatório Semestral. Pelo lapso pediu desculpas. ---
Pediu a palavra a munícipe Julieta Caniço. Começou por se mostrar solidária com a população de Vila Ruiva. -----
Seguidamente falou do desenvolvimento do concelho de Cuba e, ironicamente, disse ter estado com amnésia durante 16 anos pois, pelo que ouviu, só no último ano este começou a desenvolver-se. Acusou o Presidente da Câmara de não gostar de pessoas que vêm de fora. Diz que vive no condomínio do Bairro Novo da Bica onde existe um passeio por calcetar e uns tijolos por colocar, na sequência de uma rotura que levou imenso tempo a reparar. Discorda também da forma como é feita a recolha do lixo e pede para que se sensibilizem as pessoas que fazem essa recolha. Abordou os programas CEI e CEI+ fazendo duras críticas à CDU que os aplica sem concordar com eles. Terminou dizendo que não sabe o que foi feito em termos de emergência social, que é a sua área, porque essa informação não lhe chega, assim como não recebe o boletim municipal. -----
Interveio o munícipe António Batista desagradado com a intervenção anterior, e pediu à Munícipe para se pôr no lugar da sua família. -----
O Presidente da Assembleia advertiu o munícipe para que interpelasse a Mesa e não se dirigisse directamente a nenhum dos presentes. -----
A Deputada Francisca Alface perguntou à munícipe Julieta Caniço se as queixas apresentadas são só relativas a este ano que passou. -----
O Deputado Francisco Orelha elogiou o Presidente da Mesa pela condução dos trabalhos e pediu para haver elevação por parte do público presente. Ameaçou, em situações futuras abandonar a sala se ocorrerem situações semelhantes. -----
O Deputado José Cabrita respondeu dizendo que a CDU é contra todas as formas de trabalho precário e a contratação de pessoas através destes programas mas, infelizmente, os erros sucessivos dos vários governos não deixam grandes opções e ao longo de 38 anos têm vindo a colocar as pessoas na situação de aceitarem tudo e mais alguma coisa para darem pão aos seus filhos. -----
O Presidente pediu para responder às questões levantadas pela munícipe Julieta Caniço. Começou por dizer que não percebeu bem se a intervenção pretendia algum esclarecimento se foi uma análise global ao que se passou na noite. -----
Deu-lhe os parabéns por ter feito a escolha de vir morar para Cuba e, se está cá há 16 anos, ele (Presidente da Câmara) está há 42, pelo que conhece o nível de desenvolvimento do concelho. -----
Disse estar de acordo com algumas coisas, pois o lixo estando melhor do que estava, é um problema que não está totalmente resolvido; quanto às ervas nem sempre é possível por falta de pessoal; também a calçada na avenida não está concluída porque o "pavé" de cor branca terminou e de momento não há dinheiro para novas contratações de material. Afirmou que a intervenção não está esquecida estando inclusivamente pensada uma outra em termos de iluminação pública. Pareceu-lhe abusiva, pouco adequada e infeliz a interpelação que fez quando disse que não gosta de pessoas de fora. O que disse foi que, se tiver que optar por empresas para realização de trabalhos, opta por empresas do concelho que empregam trabalhadores do

concelho. Garantiu que não vive obcecado pela "terra". -----
Finalmente referiu que a distribuição do boletim municipal foi feita pelos CTT. Lamenta
se não chegou mas está on-line e pode sempre consultá-lo no site do município. -----

Terminada a ordem de trabalhos, e não havendo mais nada a tratar, o Presidente da
Assembleia Municipal deu por encerrados os trabalhos, dos quais, para constar, se
lavrou a presente acta, que, depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente
da Mesa da Assembleia e por mim, José Francisco Ribeiro Roque, secretário que a
redigi. -----

A Acta foi aprovada em minuta, por unanimidade, no final da sessão. -----

O Presidente: 

O Secretário:

